Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 11 de setembro de 2018

Ofício-Circular nº 180/2018

SEI nº 0061008-72.2018.8.16.6000

Assunto: torna sem efeito selo holográfico do TJRR

Senhores Magistrados,

Conforme decisão proferida no SEI nº 0061008-72.2018.8.16.6000 , dou-lhes ciência da Portaria nº 73/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que tornou sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 192215 da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

,Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6014234